



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 544

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 544

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Atos Oficiais

Leis

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

LEI Nº 3.767, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder repasse financeiro mensal de até R\$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais), ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CARDOSO, inscrito no CNPJ nº 45.160.801/0001-52, sediado à Avenida Romeu Viana Romanelli, 1929, Vila Camargo, Cardoso, Estado de São Paulo, durante o exercício financeiro de 2022.

Artigo 2º - O valor autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei será repassado à respectiva entidade beneficiária, de acordo com as disponibilidades financeiras do Poder Executivo e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Artigo 3º - Os recursos para realização das despesas serão oriundos da Fazenda Municipal, no valor mensal de até R\$ 4.500,00; Fazenda Estadual no valor mensal de até R\$ 1.285,00 e, Fazenda Federal no valor mensal de até R\$ 596,00, sendo as despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2022, revogados as disposições em contrário.

Cardoso, 21 de dezembro de 2021.

LEI Nº 3.768, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar na Secretaria de Administração e Finanças, um Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objetivo é "Alteração da Fonte de Recursos" do Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO, na seguinte dotação:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa: 0018-Gestão Apoio e Desenvolvimento da Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte de Recursos 08-Transferências da União Decorrentes de Emenda Parlamentar Individual

Artigo 2º-A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, será através do artigo 43º, inciso II - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 544

Página 3 de 4

Órgão: 01–Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08-Assistência Social

Subfunção: 244-Assistência Comunitária

Programa: 0018-Gestão Apoio e Desenvolvimento da Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Fonte de Recursos 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Artigo 3º- Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.467, de 18 de outubro de 2018 – PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018 a 2021, e anexos V e VI, da Lei 3.642, de 30 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021.

Artigo 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso, 21 de dezembro de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 - Prefeitura do Município de Cardoso

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 076/2021 – PROCESSO Nº 048/2021

Detentora da Ata: LUCIA PIRES GUIMARÃES SERIGUSSI 03827996246

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX).

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MARMITEX GRANDE	UN	1300	19,50	25.350,00
Total do Proponente					25.350,00

Data de assinatura da ata: 21/12/2021. VIGÊNCIA: 06 MESES. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 22 de dezembro de 2021.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escriturária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 544

Página 4 de 4

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 – CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal

Mês: NOVEMBRO de 2021

CÓDIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	5.560.038,59
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	339.574,40
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS	314.890,81
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	153.384,03
1113.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	153.384,03
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	161.506,78
1118.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	74.156,05
1118.02.0.0.00	Impostos s/Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	87.350,73
1120.00.0.0.00	TAXAS	-
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-
1121.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
1122.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	24.683,59
1128.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.871,40
1128.02.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.812,19
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	236.712,97
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-
1210.04.0.0.00	Contribuição p/Regime Próprio de Previdência Social-RPP	-
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	236.712,97
1218.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	236.712,97
1218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	-
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	42.148,00
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	19.385,00
1310.01.0.0.00	Aluguéis/Arrendamentos/Foros/Laudêmos/Tarifas de Ocupação	19.385,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	22.763,00
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	22.763,00
1321.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.895,68
1321.00.4.0.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	9.867,32
1360.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	-
1360.01.0.0.00	Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamento	-
1600.00.0.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.946,10
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.946,10
1610.01.0.0.00	Serviços Administrativo e Comerciais Gerais	1.946,10
1610.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	-
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.928.019,37
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.973.230,88
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.973.230,88
1718.01.0.0.00	Participação na Receita da União	1.484.989,46
1718.02.0.0.00	Transf. Compensação Finan.Exploração Recursos Naturais	199.676,65
1718.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Custeio	185.706,86
1718.04.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.464,89
1718.05.0.0.00	Transf.Recursos-Fundo Nacional do Desenvol. Educação-FNDE	86.168,65
1718.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C.Nº 87/94	-
1718.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-
1718.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	-
1718.99.0.0.00	Outras Transferências da União	5.224,37
1720.00.0.0.00	TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.177.205,40
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.177.205,40
1728.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	2.065.761,55
1728.03.0.0.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde- Fundo a Fundc	-
1728.02.0.0.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	4.840,58
1728.07.0.0.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	5.082,90
1728.10.0.0.00	Transf.Convênios dos Estado/Dist.Federal e suas Entidades	101.520,37
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-
1740.00.1.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	777.583,09
1758.00.0.0.00	TRANSF.DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS-ESPECÍFICA	777.583,09
1758.01.0.0.00	Transferências de Recursos do FUNDEE	777.583,09
1778.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE ESTADOS	-
1778.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS-ESPECÍFICAS DE E/DF/M	-
1778.10.0.0.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-ESPEC. EST. MUNIC. NÃO ESPEC. ANI	-
1778.10.0.0.00	OUTRAS TRANSF. PESSOAS FÍSICAS-ESPEC. EST. MUNIC. NÃO ESPEC. ANI	-
1900.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUTIVAS E JUDICIAIS	11.637,75
1910.00.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	-
1910.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	-
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	-
1921.99.0.0.00	Outras Indenizações	-
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	-
1922.03.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS-ESPECÍFICAS	6.147,15
1928.01.0.0.00	RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	-
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES-ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	6.147,15
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.490,60
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIL DO R	-
1990.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	532,76
1990.99.0.0.00	Outras Receitas	4.957,84
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	-
2100.00.0.0.00	OPERACÕES DE CRÉDITO	-
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUNICÍPIO	-
2418.05.0.0.00	Transf.de Recursos Destinados a Programas de Edt	-
2418.10.0.0.00	Transf. de Conv. Da União e de Suas Entidades	-
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES-INTRA OFSS	407.610,32
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	239.935,14
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	-
7210.04.0.0.00	Contribuição Regime Próprio Previdência Social-RPPS-Intn	-
7218.00.0.0.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN. (INTRA)	239.935,14
7218.01.0.0.00	Contrib.Regime Próprio Prev.Social-RPPS-Est/DF/Mun.(INTRA	-
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	239.935,14
7218.04.0.0.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	-
7920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos (INTRA)	11.282,75
7922.03.1.1.00.0028	Rest. Benef. Previd.-Principal Acordo CadPrev 526/2021	10.112,60
7922.03.1.2.00.0029	Rest. Benef. Previd.-MULTAS JUROS MORA ACORDO CADPREV 526/2	1.170,15
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	156.392,43
7990.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIL DO R	156.392,43
9000.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	710.150,20
9500.00.0.0.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	710.150,20
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	710.150,20
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	5.257.498,71

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP 270319/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-45